

**PROTOCOLO ARTESP N° 159.820/10**PROCEDÊNCIA: *Diretoria de Assuntos Institucionais*

INTERESSADO: Concessionária Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A

ASSUNTO: alteração de estatuto social

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA: despachos FD.DCE.0153/12 (fls. 508) e  
FD.DCE.0154/12 (fls. 509)PRONUNCIAMENTO INSTITUCIONAL: despacho DAI n° 22/12 (fls. 504/506),  
despacho FD.DAI.0230/12 (fls. 507) e  
manifestação DAI de 26/1/2012PRONUNCIAMENTO JURÍDICO: parecer CJ/ARTESP no 192/2012 (fls.  
511/518)**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR**

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do protocolo Artesp n° 159.820/10, o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

Autoriza, atendendo ao quanto disposto no art. 27 da Lei n° 8.987/95 e no contrato de concessão rodoviária n° 006/CR/98, a operação de compra e venda de 20% (vinte por cento) de ações representativas do capital social da Concessionária Triângulo do Sol Auto-Estradas S/A, transferindo-se este percentual da empresa *Leão & Leão Ltda.* para a acionista *Autostrade Concessões e Participações Brasil Ltda.*, ficando esta detentora da totalidade das ações da referida concessionária.

Deverá a Concessionária em questão, oportunamente, apresentar cópia autenticada dos documentos que comprovem as providências adotadas, revestidos das formalidades legais.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente o pronunciamento da Diretoria de Controle Econômico e Financeiro, resultante nos despachos FD.DCE.0153/12 (fls. 508) e FD.DCE.0154/12 (fls. 509), da Diretoria de Assuntos Institucionais, resultante no despacho DAI n° 22/12 (fls. 504/506), despacho FD.DAI.0230/12 (fls. 507) e manifestação DAI de 26/1/2012 e da Consultoria Jurídica, resultante no parecer CJ/ARTESP no 192/2012 (fls. 511/518).

Fica, por fim, ratificada toda a instrução processual e determinada a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Impedido: n/c

São Paulo, 26 de janeiro de 2012

**Karla Bertocco Trindade**

*Diretora Geral*

**José Valney de Figueiredo Brito**

*Diretor de Controle Econômico e Financeiro*

(AUSENTE NO GOZO DE FÉRIAS)

**Marco Antonio Assalve**

*Diretor de Operações*

**Marcos Martinez**

*Diretor de Procedimentos e Logística*

**Theodoro de Almeida Pupo Junior**

*Diretor de Investimentos*

**Paulo Henrique E. S. Vargas**

*Diretor de Assuntos Institucionais*